

Número atribuído para efeitos de sorteio	Número da candidatura	Número de aviso	Candidato	NIF/NIPC
184	4762	11920/2013	Decio de Jesus Fernandes	144280418
185	4764	11920/2013	Maria Augusta Correia Monteiro de Meira Fernandes	174302134
186	4782	11920/2013	Almerindo Rodrigo Pinto Moreira	190775017
187	4812	11920/2013	Almerindo Rafael Pinto Moreira Vasconcelos	231783302
188	4822	11920/2013	António José Correia Soares	127549811
189	4827	11920/2013	Maria Lúcia Costa Babo	205880177
190	4832	11920/2013	Luís Pedro da Silva Santos Rocha	230831001
191	4852	11920/2013	Lúcia Adriana Ribeiro Pacheco	253487943
192	4858	11920/2013	Manuel Matos Leite	202494101
193	4866	11920/2013	Maria João Teixeira de Castro Lopes Faria	230950159
194	4903	11920/2013	Paulo Jorge Dessa Pereira Carvalho Aguiar	210256982
195	4926	11920/2013	Farmácia Simões de Eixo, L. ^{da}	510675298
196	4942	11920/2013	Bruno José Alves da Silva Pinheiro de Sousa	225163128
197	5015	11920/2013	Herberto Rafael Guerreiro Caleiras	239119290
198	5060	11920/2013	Manuel de Jesus	152299602
199	5063	11920/2013	José Manuel Novais de Magalhães Santos	220399204
200	5066	11920/2013	Orandino de Queirós Alves	108580865
201	5071	11920/2013	Rosa Borges Pinto	152299610

Nos termos do artigo 9.º, n.º 3 da Portaria n.º 352/2012, de 30 de outubro o sorteio será realizado nas instalações do INFARMED, I. P. no Parque da Saúde de Lisboa, Avenida do Brasil, n.º 53, Edifício Tomé Pires, no dia 09-05-2014, pelas 10 horas, e seguirá os trâmites definidos na deliberação n.º 036/CD/2014, de 27-03-2014.

7 de abril de 2014. — O Presidente do Júri, *Dr. Eurico Castro Alves*.
207764218

Aviso n.º 5306/2014

Por despacho de 02-04-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a EUODIAL — Centro de Nefrologia e Diálise de Leiria, S. A., com sede na Rua da Carrasqueira, n.º 19, 2400-441 Leiria, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes em tratamento regular de substituição da função renal nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

7 de abril de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207762688

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 5562/2014

Nos termos dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e ainda considerando o disposto na alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 15773/2013, de 3 de dezembro, bem como o constante nos n.ºs 1 e 2 do Despacho n.º 2449/2014, de 14 de fevereiro, subdelego na Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, em regime de substituição, licenciada Maria Isabel Duarte Esteves Nunes dos Santos, a competência para a prática dos seguintes atos:

- Assegurar os atos de administração ordinária em matérias das atribuições da respetiva direção de serviços;
- Assinar o expediente de processos e documentação ou de simples comunicação no âmbito das suas competências, com exceção dos endereçados a gabinetes de membros do Governo, diretores-gerais, subdiretores-gerais ou outras entidades equiparadas.

Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes agora subdelegados, tenham sido praticados desde o dia 15 de novembro de 2013.

11 de abril de 2014. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Ana Palmira Antunes de Almeida*.

207763384

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque, Guarda

Aviso n.º 5307/2014

1 — Nos termos do disposto no artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso para provimento do lugar de Diretor/a no Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque.

2 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos números 3 e 4, do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho.

3 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio, disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento (www.aaag.pt) ou nos serviços de administração escolar da escola sede do mesmo, dirigido à Presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque, podendo ser entregue pessoalmente em envelope fechado, dentro das horas normais de expediente, nos referidos serviços, sitos na Av. Dr. Afonso Costa, 6300-551 Guarda, ou remetido por correio registado com aviso de receção e expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, do presente aviso.

4 — O requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae*, modelo europeu, detalhado, datado e assinado, contendo toda a informação considerada pertinente, nomeadamente em cargos de administração e gestão escolar, acompanhado da respetiva prova documental;

b) Projeto de intervenção no Agrupamento, contendo a identificação de problemas, definição da missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação, bem como a explicitação do plano estratégico que se propõe realizar durante o mandato.

5 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

6 — É dispensada a prova documental dos dados constantes do currículo, quando esta esteja arquivada no respetivo processo individual, caso este se encontre nos Serviços Administrativos deste Agrupamento.

7 — Os documentos referidos nas alíneas a) e b), do n.º 4, que acompanham obrigatoriamente o requerimento de admissão, deverão ser entregues em envelope opaco, fechado, contendo no seu exterior a seguinte inscrição: “Procedimento concursal de recrutamento para Diretor do Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque — documentos anexos ao requerimento de ... (nome do candidato)”.

8 — As candidaturas serão apreciadas pela Comissão designada pelo Conselho Geral Transitório, a qual procederá de acordo com o previsto no artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

9 — Os métodos de avaliação das candidaturas são os seguintes:

a) A análise do *curriculum vitae* de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de Diretor e do seu mérito;

b) Análise do projeto de intervenção no Agrupamento, visando apreciar a relevância de tal projeto e a coerência entre os problemas diagnosticados, as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para o efeito;

c) O resultado da entrevista individual realizada com o candidato que, para além do aprofundamento de aspetos relativos ao projeto de intervenção, visa apreciar as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação do projeto de intervenção é adequada à realidade do Agrupamento.

10 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada em todos os estabelecimentos do Agrupamento e divulgada na página eletrónica do mesmo,

no prazo máximo de oito dias úteis, após a data limite de apresentação de candidaturas, constituindo esta a única forma de notificação dos candidatos.

11 de abril de 2014. — A Presidente do Conselho Geral Transitório,
Carla Alexandra Oliveira Almeida.

207762517

Agrupamento de Escolas de Monserrate, Viana do Castelo

Aviso (extrato) n.º 5308/2014

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público a lista nominativa do pessoal docente e não docente do Agrupamento de Escolas de Monserrate, cuja relação jurídica de emprego público, cessou por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Nome	Categoria	Data
Carlos Alberto Silva	Assistente Técnico	01-01-2013
Rosa Margarida Araújo Rego Pacheco	Assistente Operacional	01-01-2013
Luísa Celisa Pereira Martins	Professora	31-05-2013
Ana Maria Castro Fontes	Professora	30-06-2013
António Luís Bouça de Morais	Professor	30-06-2013
Maria Antonieta Rodrigues Mamede	Professora	30-06-2013
Armando de Jesus Martins Paula	Professor	31-07-2013
Graça Maria Teixeira Viana Reis	Professora	31-07-2013
João da Silva Rodrigues	Professor	31-07-2013
José Dinis Correia de Morais	Professor	31-07-2013
Maria da Conceição de Barros	Professora	31-07-2013
Maria Goreti de Sá Alves Delgado	Professora	31-07-2013
Porfírio António Bartilotti Franco	Professor	31-07-2013
Vera Maria Santos Costa	Professora	31-07-2013
Ernesto Rua Videira	Professor	31-08-2013
Guilhermino Matos da Cunha	Professor	31-08-2013
José Domingos Vieira Pimenta	Professor	31-08-2013
Maria Luísa Correia da Cruz e Costa	Professora	31-08-2013
Tomás Costa de Sousa	Professor	31-08-2013
Maria Isabel Pinelo Augusto Neves	Professora	30-09-2013
Olívia Amorim Correia Caeiro Pereira	Professora	30-09-2013
Pedro Manuel Couto	Professor	30-09-2013
Jesuína da Silva Ferreira Costa Leite	Técnica Superior	31-10-2013
Carlos Pires Baptista	Professor	31-12-2013
Joaquim Alfredo Fernandes Martins	Professor	31-12-2013
Maria Teresa Fernandes Dantas da Silva	Professora	31-12-2013

11 de abril de 2014. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Manuel António Azevedo Vitorino.*

207762647

Agrupamento de Escolas de Paredes

Despacho n.º 5563/2014

Nos termos do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto -Lei n.º 442/96, de 31 de janeiro, delego as competências de supervisão dos projetos e atividades e ao abrigo do n.º 1, do artigo 9.º, da Portaria n.º 265/2012, as competências de representação do Agrupamento de Escolas de Paredes na Comissão de Acompanhamento do Contrato de Autonomia, na assessoria da Diretora, Rosa Isabel Borges de Campos, do grupo de recrutamento 240.

O presente despacho produz efeitos a 22 de maio de 2013, ficando ratificados todos os atos praticados, no âmbito dos poderes acima delegados.

31 de março de 2014. — A Diretora do Agrupamento de Escolas de Paredes, *Maria Olinda Vieira Pinto.*

207763919

Despacho n.º 5564/2014

Nos termos do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 442/96, de 31 de janeiro, delego na assessora da diretora, Maria de Fátima Gomes de Carvalho, do grupo de recrutamento 910 as seguintes competências:

- 1) Distribuir o serviço docente às turmas com alunos da Educação Especial;
- 2) Elaborar os horários dos docentes que lecionam na Educação Especial;

- 3) Elaborar os horários dos alunos integrados na Educação Especial;
- 4) Dirigir e supervisionar todo o processo de autoavaliação institucional do Agrupamento.

O presente despacho produz efeitos a 22 de maio de 2013, ficando ratificados todos os atos praticados, no âmbito dos poderes acima delegados.

31 de março de 2014. — A Diretora do Agrupamento de Escolas de Paredes, *Maria Olinda Vieira Pinto.*

207763862

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 977/2014

Pela Deliberação do Conselho Diretivo n.º 95/2013, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do cargo referido infra, foi nomeado em regime de substituição, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril e alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para a